



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

**Processo 29/2026**

**Concorrência Eletrônica 29/2026**

**I – INFORMAÇÕES GERAIS**

**I – INFORMAÇÕES GERAIS**

A presente contratação tem por objetivo a execução de serviços especializados de impermeabilização da cobertura metálica do Ginásio de Esportes Walter Bell, localizado na Avenida Oscar Zluhan, Centro, Município de Trombudo Central/SC.

O ginásio é utilizado para atividades esportivas, eventos e reuniões comunitárias, estando sujeito a intempéries e infiltrações que comprometem a integridade da estrutura e a segurança do espaço. A contratação dos serviços de impermeabilização é fundamental para a preservação da cobertura, garantindo proteção contra infiltrações, aumento da durabilidade da estrutura metálica e segurança dos usuários, atendendo às normas técnicas aplicáveis e procedimentos de segurança.

**1. Equipe de Planejamento**

<b>Nome</b>	<b>Cargo/função</b>	<b>Matrícula</b>	<b>E-mail</b>
Fernando Deitos	Secretário de Planejamento	279/25	planejamento@trombudocentral.sc.gov.br
Wagner Dalpiaz	Engenheiro civil	2407	engenheiro@trombudocentral.sc.gov.br

**II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL**

**2. Descrição do problema ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/2021)**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de impermeabilização da cobertura metálica do Ginásio de Esportes Walter Bell, localizada na Avenida Oscar Zluhan, Centro, Município de Trombudo Central/SC.

Objetivo: Garantir a proteção da cobertura metálica contra infiltrações, preservando a integridade estrutural do ginásio e assegurando a segurança e o conforto dos usuários.

Serviços a serem executados (área total estimada: 1.850 m<sup>2</sup>):

- Preparação da superfície: limpeza geral, remoção de resíduos, inspeção prévia e adequação de pontos críticos;



- Instalação de sistemas de segurança: linhas de vida provisórias, ancoragem conforme NR-35, uso de EPIs adequados;
- Aplicação da manta asfáltica aluminizada tipo II-A: aplicação a quente, envelopamento da cobertura, execução de transpasses mínimos e testes de aderência;
- Acabamentos e arremates: cortes, recortes, selantes e reforços conforme normas técnicas aplicáveis;
- Materiais: manta asfáltica aluminizada tipo II-A, gás GLP, manchões e selantes, conforme especificações do Termo de Referência.

A execução integral deste serviço é indispensável para a manutenção da estrutura metálica, evitando danos futuros e assegurando durabilidade, segurança e funcionalidade do ginásio

### **3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei)**

Embora o Município de Trombudo Central/SC ainda não disponha de Plano Anual de Contratações formalmente instituído, a presente contratação atende à demanda imediata de manutenção e conservação de infraestrutura esportiva municipal, garantindo a proteção da cobertura metálica do Ginásio de Esportes Walter Bell contra infiltrações e danos estruturais.

A execução do serviço é essencial para a preservação do patrimônio público, assegurando segurança, funcionalidade e durabilidade da edificação, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e os requisitos de segurança do trabalho.

### **4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

A contratada deverá atender aos seguintes requisitos para a execução adequada do serviço de impermeabilização da cobertura metálica do Ginásio de Esportes Walter Bell:

- Execução conforme normas técnicas aplicáveis, especialmente ABNT NBR 9574, NBR 9575 e NBR 9952, e legislações municipais vigentes;
- Fornecimento de serviços com documentação comprobatória, incluindo relatórios técnicos, registros fotográficos da execução, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) assinada pelo responsável técnico;
- Profissional responsável técnico registrado no CREA, com habilitação compatível para execução e supervisão da impermeabilização;
- Cumprimento de todas as etapas do serviço, incluindo preparação da superfície, instalação de sistemas de segurança, aplicação da manta asfáltica aluminizada tipo II-A, testes de aderência, arremates e acabamentos finais;
- Uso de materiais e equipamentos conforme especificações técnicas, garantindo segurança, durabilidade e conformidade com normas regulamentadoras.



Benefícios esperados com a contratação:

- Garantir a impermeabilização completa e segura da cobertura metálica, prevenindo infiltrações e danos à estrutura;
- Permitir a manutenção adequada e prolongamento da vida útil do ginásio;
- Assegurar a segurança e o conforto dos usuários durante eventos e atividades esportivas;
- Disponibilizar documentação técnica confiável, que respalde futuras manutenções e possíveis intervenções na estrutura.

**5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

A estimativa das quantidades foi elaborada com base no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e nas informações técnicas levantadas pela Secretaria de Planejamento, considerando a área a ser impermeabilizada e os tipos de serviços necessários à completa execução do objeto.

a) Natureza da demanda

A demanda refere-se à execução de serviços de impermeabilização da cobertura metálica do Ginásio de Esportes Walter Bell, localizado na Avenida Oscar Zluhan, Centro, Município de Trombudo Central/SC.

O objetivo é garantir a proteção da estrutura metálica contra infiltrações, preservando a integridade, segurança e funcionalidade do ginásio, conforme normas técnicas vigentes.

b) Estimativa adotada

Área total a ser impermeabilizada: 1.850 m<sup>2</sup> (considerando acréscimo por ondulações e transpasse das telhas).

Serviços previstos:

- Preparação da superfície (limpeza, remoção de resíduos, adequações);
- Instalação de sistemas de segurança (linhas de vida, ancoragens, EPIS);
- Aplicação da manta asfáltica aluminizada tipo II-A a quente, incluindo envelopamento, transpasses, testes de aderência, arremates e acabamentos;
- Fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, conforme especificações técnicas.

O valor estimado foi obtido a partir de orçamento preliminar de empresa especializada, considerando a totalidade dos serviços descritos.

c) Critério de mensuração

A execução será mensurada com base na área efetivamente impermeabilizada em metros quadrados (m<sup>2</sup>), atestada pelo fiscal do contrato, contemplando todas as etapas do serviço.

O valor global inclui todas as etapas técnicas e materiais, não havendo subdivisão por etapas executivas.



d) Interdependências e economia de escala

A contratação contempla a totalidade da cobertura a ser impermeabilizada, garantindo unidade técnica, logística otimizada e padronização da execução.

A execução integral pelo mesmo fornecedor proporciona economia de escala, redução de custos administrativos e maior eficiência na utilização de mão de obra e equipamentos.

### III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

#### **6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

O levantamento mercadológico teve como objetivo identificar as alternativas disponíveis para a execução do serviço de impermeabilização da cobertura metálica do Ginásio de Esportes Walter Bell, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos, a fim de selecionar a forma de contratação mais adequada para o Município de Trombudo Central/SC.

##### **Alternativas analisadas:**

- Execução direta com equipe própria: Baixa viabilidade, pois exigiria contratação de profissionais especializados, aquisição de equipamentos específicos e aumento permanente de custos operacionais, não compatível com a demanda pontual da obra.
- Contratação por licitação ampla (concorrência tradicional): Moderada viabilidade, embora possível, implicaria maiores custos administrativos e prazos mais longos, desproporcionais ao valor e à complexidade do serviço.
- Contratação via Concorrência Eletrônica (solução adotada): Alta viabilidade, procedimento competitivo, aberto à ampla participação de empresas especializadas, assegurando economicidade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa, com comprovação técnica mínima exigida.

##### **Justificativa técnica e econômica:**

A opção pela Concorrência Eletrônica é a mais adequada, pois:

- Garante ampla competitividade entre fornecedores especializados;
- Permite selecionar empresa com experiência comprovada em impermeabilização de coberturas metálicas;
- Assegura cumprimento das normas técnicas aplicáveis e padrões de qualidade;
- Proporciona transparência e economicidade, alinhadas à legislação vigente e ao interesse público.

#### **7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o art. 18, §1º, VI, da Lei nº 14.133/2021, a partir de pesquisa de preços preliminar junto a empresas especializadas em serviços de impermeabilização e reforma de coberturas metálicas, considerando todos os serviços necessários à execução do objeto.

##### **a) Metodologia utilizada**



Foi realizado levantamento preliminar de preços junto a fornecedores locais e regionais com experiência comprovada em impermeabilização de telhados metálicos, elaboração de projetos e execução de obras correlatas;

Como referência adicional, foram observados contratos e valores praticados em municípios de porte semelhante;

A metodologia adotada para definição do valor de referência foi a média ponderada das cotações válidas obtidas, considerando compatibilidade técnica, área abrangida e escopo equivalente ao objeto deste estudo.

#### **b) Valor estimado**

Com base nos levantamentos realizados, o valor de referência definido para a contratação é: Execução do serviço de impermeabilização da cobertura do Ginásio de Esportes - Área: 1.850 m<sup>2</sup>: R\$ 132.201,00 (Cento e trinta e dois mil, duzentos e um reais).

Este montante representa a soma dos custos médios praticados no mercado regional para serviços da mesma natureza, considerando porte, complexidade, área total e exigências técnicas do objeto.

#### **c) Fundamentação**

O valor estimado reflete a realidade do mercado regional, sendo compatível com contratações similares em municípios vizinhos;

A composição do preço considera mão de obra especializada, materiais, equipamentos, transporte, logística de execução, segurança em altura e garantia técnica dos serviços;

O valor serve como referência de planejamento e poderá ser ajustado após consolidação da pesquisa de preços definitiva;

A utilização de múltiplas fontes confere segurança, transparência e razoabilidade à estimativa, mitigando riscos de sobrepreço ou subavaliação.

### **8. Comparativo das soluções**

<b>Alternativa</b>	<b>Vantajosidade Econômica</b>	<b>Eficiência Administrativa</b>	<b>Sustentabilidade Ambiental</b>	<b>Viabilidade Técnica e Operacional</b>
<b>Execução direta por servidores efetivos</b>	Elevado custo fixo com encargos trabalhistas, aquisição de equipamentos específicos e manutenção permanente.	Exigiria estrutura de RH dedicada e gestão contínua, com pouca flexibilidade frente às variações de demanda.	Impacto neutro; eventual uso de práticas sustentáveis dependeria de políticas internas.	Pouco viável, considerando imprevisibilidade das demandas e necessidade de equipamentos de alta precisão.
<b>Contratação de empresa única por</b>	Pode atender parte da demanda, mas com risco de sobrepreço pela	Reduz a burocracia em relação a múltiplos contratos, mas	Possibilidade de exigir práticas sustentáveis, mas limitada pela	Moderadamente viável; atende às demandas, mas sem flexibilidade para



<b>Alternativa</b>	<b>Vantajosidade Econômica</b>	<b>Eficiência Administrativa</b>	<b>Sustentabilidade Ambiental</b>	<b>Viabilidade Técnica e Operacional</b>
<b>licitação tradicional</b>	ausência de competição contínua e dependência de um único fornecedor.	vulnerável em caso de descumprimento contratual.	centralização em apenas uma empresa.	serviços simultâneos e emergenciais.
<b>Contratação por Concorrência Eletrônica (solução escolhida)</b>	Favorece obtenção do menor preço pela ampla concorrência, garantindo maior vantajosidade econômica.	Elevada eficiência administrativa, por meio de processo eletrônico transparente, ágil e padronizado.	Permite exigir cláusulas de sustentabilidade, como uso racional de recursos, gestão adequada de resíduos e práticas ambientais responsáveis.	Altamente viável; seleciona fornecedores qualificados de forma competitiva, assegurando cobertura das demandas e conformidade técnica.

A análise comprova que a contratação via Concorrência Eletrônica é a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, pois alia vantajosidade econômica, eficiência administrativa, sustentabilidade ambiental e viabilidade técnica, em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

#### **IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

##### **9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

A solução escolhida consiste na contratação, por meio de Concorrência Eletrônica, de empresa especializada na execução de serviços de impermeabilização do telhado do Ginásio Municipal, conforme demanda apresentada pela Secretaria de Planejamento do Município de Trombudo Central/SC.

O procedimento licitatório na forma eletrônica foi definido por ser o modelo que melhor atende aos princípios da ampla competitividade, transparência, economicidade e eficiência administrativa, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

##### **A contratação permitirá:**

- Execução adequada da impermeabilização do telhado, garantindo proteção contra infiltrações, prolongamento da vida útil da estrutura e segurança para os usuários;
- Flexibilidade no atendimento das demandas, considerando o caráter pontual e específico do serviço;



- Garantia de que os serviços sejam prestados por empresa regularmente habilitada, com comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto e observância das normas legais e técnicas vigentes;
- Redução de riscos de sobrepreço e falhas operacionais, por meio da competitividade proporcionada pelo Concorrência Eletrônica;
- Produção de serviço de qualidade, incluindo aplicação correta da manta asfáltica aluminizada, execução de arremates, recortes e acabamentos, conforme normas técnicas aplicáveis.

Fiscalização: Todos os serviços serão acompanhados pelo Engenheiro Civil Wagner Dalpiaz, designado como fiscal do contrato, responsável por atestar a execução dos serviços em conformidade com o edital, normas técnicas e legislações aplicáveis.

Dessa forma, a Administração Municipal assegura que a solução escolhida é a mais adequada, conjugando vantajosidade econômica, conformidade técnica e agilidade operacional, em consonância com os objetivos de eficiência da gestão pública e com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

#### **10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Considerando que os serviços a serem contratados referem-se à execução completa da impermeabilização do telhado do Ginásio Municipal, optou-se pela não realização do parcelamento da contratação.

O serviço constitui um conjunto único e contínuo, que deve ser executado de forma integral para garantir a eficácia da impermeabilização, a integridade da estrutura e a segurança dos usuários.

A execução em um único contrato evita fragmentação do serviço, retrabalhos, inconsistências técnicas e aumento de custos, assegurando maior qualidade, agilidade e controle durante toda a execução.

#### **11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao presente processo.

A presente demanda contempla exclusivamente a execução da impermeabilização do telhado do Ginásio Municipal, incluindo todos os serviços necessários para garantir a estanqueidade, integridade estrutural e segurança da cobertura.



Eventuais contratações futuras, como reparos complementares, substituição de elementos estruturais ou fornecimento de materiais adicionais, serão objeto de processos licitatórios próprios, não interferindo na presente contratação de serviços de impermeabilização.

**12. Análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual**





**Risco Identificado**

**Impacto Potencial**

**Medidas Mitigadoras**

Contratação de empresa sem qualificação técnica adequada

Execução inadequada da impermeabilização, retrabalhos, infiltrações e danos à estrutura do telhado, comprometendo cronograma e segurança

Exigência de apresentação de portfólio, atestados de capacidade técnica e comprovação de experiência anterior em impermeabilização; análise detalhada da documentação de habilitação

Atraso na execução dos serviços contratados

Telhado não protegido no tempo previsto, com risco de infiltrações e impossibilidade de uso do Ginásio

Cláusulas contratuais com prazos definidos; aplicação de penalidades em caso de descumprimento; fiscalização ativa pelo engenheiro responsável (Wagner Dalpiaz) e acompanhamento contínuo



**Risco Identificado**

**Impacto Potencial**

**Medidas Mitigadoras**

Falhas nos serviços executados (impermeabilização inadequada)

Infiltrações, desgaste prematuro do material e necessidade de retrabalho, aumentando custos e tempo de intervenção

Fiscalização técnica detalhada; inspeção e teste da impermeabilização antes da aceitação definitiva; exigência de substituição ou correção imediata em caso de não conformidade

Oscilação de preços de materiais e serviços

Aumento do custo total da contratação, inviabilizando o orçamento previsto

Pesquisa de preços periódica; cláusulas de reequilíbrio econômico-financeiro previstas na Lei nº 14.133/2021

Problemas de comunicação entre Administração e contratado

Dificuldade de acompanhamento e fiscalização, ocasionando falhas na execução e atrasos

Estabelecimento de canais formais de comunicação; relatórios periódicos de andamento; reuniões de alinhamento; supervisão constante pelo engenheiro fiscal do contrato



**13. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Antes da formalização do contrato decorrente do Concorrência Eletrônica, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

- Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, incluindo:
- Certidões negativas de débitos com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Regularidade junto ao INSS.
- Validação da qualificação técnica da empresa, mediante análise de atestados de capacidade técnica, portfólio e comprovação de experiência anterior na execução de serviços de impermeabilização de telhados ou obras similares.
- Confirmação da infraestrutura técnica disponível, como equipamentos de aplicação de manta asfáltica, EPIs, ferramentas de medição, além de equipe qualificada para garantir a correta execução e qualidade da impermeabilização.
- Verificação da compatibilidade metodológica e técnica dos serviços, garantindo conformidade com padrões exigidos pela Administração, incluindo procedimentos de execução, qualidade e cronograma de aplicação da impermeabilização.
- Confirmação da disponibilidade orçamentária, por meio da emissão da Nota de Empenho correspondente ao valor estimado da contratação.
- Designação formal do gestor e fiscal do contrato, sendo o fiscal responsável o Engenheiro Civil Wagner Dalpiaz, com elaboração do respectivo plano de fiscalização, assegurando acompanhamento técnico e administrativo desde a solicitação até a entrega final dos serviços.

Elaboração e assinatura do contrato administrativo, com base na minuta previamente aprovada pela Assessoria Jurídica, incluindo cláusulas de prazos, padrões de qualidade, formas de medição, condições de pagamento e penalidades específicas para serviços de impermeabilização.

Comunicação formal à empresa contratada sobre as condições de execução, prazos, forma de entrega dos serviços e critérios de aceite pela Administração, incluindo inspeção técnica e testes de impermeabilização antes do recebimento definitivo.

**14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

A execução dos serviços de elaboração de projeto de reforma de telhado e cozinha apresenta baixo impacto ambiental. Entretanto, durante visitas técnicas, levantamentos e execução do projeto, poderão ocorrer impactos pontuais, para os quais serão adotadas as seguintes medidas mitigadoras:



### **Impacto Potencial**

### **Medidas Mitigadoras**

Transporte de materiais e deslocamento de equipes

Planejamento prévio de rotas; uso de veículos com manutenção preventiva; preferência por veículos de baixo consumo e emissão; transporte compartilhado quando possível.

Interferência na área do Ginásio

Delimitação e sinalização das áreas de trabalho; orientação da equipe quanto ao cuidado com pisos, paredes e instalações; restrição de acesso de pessoas não autorizadas durante a execução.

Geração de resíduos (restos de manta, embalagens e materiais auxiliares)

Coleta seletiva e descarte em locais autorizados; reutilização de materiais sempre que viável; redução do consumo de materiais descartáveis.

Emissão de gases durante aplicação da manta asfáltica a quente

Utilização de equipamentos calibrados e com manutenção preventiva; aplicação seguindo normas de segurança; ventilação adequada do ambiente externo.

Ruído de equipamentos (maçaricos, ferramentas)

Operação em horários permitidos; orientação da equipe para minimizar ruídos desnecessários; manutenção adequada dos equipamentos.

Consumo de energia

Uso eficiente de geradores e equipamentos elétricos; desligamento de equipamentos quando não estiverem em uso; priorizar baterias recarregáveis quando possível.

### **Observação**

As medidas visam garantir que os serviços sejam realizados de forma sustentável, segura e em conformidade com a legislação vigente, preservando a integridade do Ginásio e minimizando impactos à comunidade e ao entorno.

### **15. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

A contratação tem como objetivo viabilizar, por meio de procedimento adequado (Concorrência Eletrônica), a execução dos serviços de reforma e impermeabilização do telhado do Ginásio do Município de Trombudo Central/SC, assegurando a integridade da edificação e a segurança de usuários, servidores e frequentadores.

#### **Principais resultados esperados:**

- Melhoria da segurança e funcionalidade do Ginásio: substituição ou reparo de elementos da cobertura danificados, garantindo proteção contra infiltrações, intempéries e riscos estruturais.



- Preservação do patrimônio público: prolongamento da vida útil do telhado e da edificação, evitando deterioração adicional e custos futuros com manutenção emergencial.
- Eficiência operacional: elaboração e execução do serviço dentro dos prazos estabelecidos, garantindo qualidade técnica e conformidade com normas aplicáveis.
- Economicidade e conformidade jurídica: contratação realizada dentro dos princípios da legalidade, transparência e vantajosidade, assegurando o melhor custo-benefício para o Município.
- Gestão de riscos: mitigação de problemas decorrentes de falhas na execução, por meio de fiscalização ativa e critérios claros de qualidade estabelecidos em contrato.

#### **16. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

A análise técnica do presente Estudo Técnico Preliminar conclui que a contratação de empresa especializada para a reforma e impermeabilização do telhado do Ginásio do Município de Trombudo Central/SC é a solução mais adequada, eficiente e segura para atender à necessidade da Administração.

#### **Fundamentos da decisão:**

- Vantajosidade econômica: a contratação considera pesquisa de preços e avaliação de mercado, garantindo custo compatível com a execução de serviços de qualidade, evitando gastos desnecessários.
- Viabilidade técnica: os serviços requerem mão de obra qualificada, conhecimento em construção civil e materiais adequados, assegurando execução segura, durável e de acordo com normas técnicas.
- Regularidade jurídica: o procedimento de contratação seguirá integralmente a Lei nº 14.133/2021, respeitando princípios de legalidade, transparência, eficiência e economicidade, por meio de Concorrência Eletrônica.
- Atendimento ao interesse público: a reforma do telhado protege servidores, usuários e patrimônio municipal, promovendo condições seguras, confortáveis e adequadas de uso da edificação.

Conclusão: a contratação é viável, necessária e estratégica, atendendo aos objetivos de preservação do patrimônio, segurança dos usuários e eficiência no uso de recursos públicos, estando plenamente alinhada aos princípios legais e constitucionais da Administração Pública.



Município de  
**TROMBUDO  
CENTRAL**

**AVANÇA >>**  
**TROMBUDO**

Trombudo Central, datado e assinado eletronicamente.

**Fernando Deitos**

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Portaria 279/2025



Praça Arthur Siewerdt, 01, Centro, Trombudo Central, SC, 89176-000

CNPJ 83.102.731/0001-75

+55 47 3544-0271 • administracao@trombudocentral.sc.gov.br • trombudocentral.gov.br